



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106071

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100857268

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

23 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8829235 em 01/10/2021 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 216956901 - 30/09/2021. Autenticação: 845BAEBDCBCF4097E677E5CAAFEAF43DF018BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/695.690-1 e o código de segurança dHJA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/695.690-1	MGE2100857268	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05
NIRE 313.001.0607-1
CERTIDÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2021

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 de agosto de 2021, às 14 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”) de forma digital, por meio de videoconferência, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei 14.030/2020 de 06 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, sendo a acionista Vale S.A. (“Vale”), neste ato, representada, por seu procurador, Ricardo Batista Mendes (procuração outorgada em 29/12/2020), que cumpre orientação de voto proferida pelo Conselho de Administração da Vale, (Decisão do Conselho de Administração - DCA nº 033/2021 de 26/04/2021). Verificado, portanto, quórum suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação constante da Ordem do Dia.

3. MESA: (I) Presidente: Sr. Ricardo Batista Mendes; e (II) Secretário: Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias.

4. ORDEM DO DIA: Adesão à repactuação do risco hidrológico, nos termos da Lei nº 14.052/2020 e demais assuntos conexos e correlatos.

5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1. Autorizar a Companhia a firmar “Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE” conforme previsto na Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 895, de 01/12/2020 (“Resolução ANEEL”), relacionado às Usinas Hidrelétricas de Aimorés, Amador Aguiar I, Amador Aguiar II, Funil, Igarapava, Porto Estrela e Risoleta Neves (“Usinas Aliança”) (“Termo de Repactuação do Risco Hidrológico”), objetivando:

- a aceitação pela Aliança dos prazos de extensão de outorga das Usinas Hidrelétricas calculados com base nos critérios definidos na Resolução ANEEL
- o compromisso da Aliança de desistir, em caráter irrevogável e irretratável, de eventuais ações judiciais, processos administrativos ou litígios arbitrais cujo objeto trate a respeito da isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, bem como renunciar a qualquer alegação de direito sobre o qual se fundam as respectivas ações; e
- a declaração de renúncia da Aliança quanto a qualquer pretensão judicial de limitação percentual de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, em conformidade com o que estabelece o §1º do art. 2º-B, da Lei 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

5.2 Autorizar o Conselho de Administração da Companhia a deliberar sobre a celebração de acordos extrajudiciais no âmbito dos Consórcios Porto Estrela, Capim Branco e Igarapava, que tenham como objetivo compensar os valores não considerados pela ANEEL relativos a: (I) parcela da energia do ACR – Ambiente de Contratação Regulada repactuada em 2016 pela Companhia, e (II) assunção dos



riscos hidrológicos e dos impactos do GSF - (“Generator Scaling Factor”) pela Companhia no âmbito dos “Acordos Operativos” formalizados no Consórcio Igarapava.

5.3 A realização de todos os atos conexos e correlatos à efetivação da deliberação mencionados nos itens acima, incluindo, mas não se limitando a: (I) tomar todas as medidas necessárias para adesão ao processo de repactuação do montante negociado no Ambiente de Contratação Livre (ACL) no âmbito dos Consórcios que a Companhia detém participação; (II) assinar aditivos aos Contratos de Concessão e de Consórcios decorrentes diretamente da citada repactuação e/ou dos acordos extrajudiciais; (III) ajuizar ações judiciais contra a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ou contra as empresas integrantes de Consórcios de que a Companhia faz parte, desde que tais medidas sejam essenciais para garantir a adesão à proposta de compensação do risco hidrológico nos termos da Lei 14.052/2020.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976.

Assinaturas: Mesa: Ricardo Batista Mendes – Presidente e Denis Teixeira Ferreira Dias– Secretário. Acionistas: Vale S.A., p.p. Ricardo Batista Mendes; e Cemig Geração e Transmissão S.A., p.p Denis Teixeira Ferreira Dias.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Denis Teixeira Ferreira Dias
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/695.690-1	MGE2100857268	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8829235 em 01/10/2021 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 216956901 - 30/09/2021. Autenticação: 845BAEBDCDCBF4097E677E5CAAFEAF43DF018BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/695.690-1 e o código de segurança dHJA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130010607-1 e protocolado sob o número 21/695.690-1 em 30/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8829235, em 01/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2021, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/695.690-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8829235 em 01/10/2021 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 216956901 - 30/09/2021. Autenticação: 845BAEBDCBCF4097E677E5CAAFEAF43DF018BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/695.690-1 e o código de segurança dHjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL